



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º163/2021, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE**, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.679.098/0001-25**, estabelecida na Rua Roberto Carlos Braga, nº 51, 1º Piso, Centro, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, telefone (66) 3545-1622 / 3545-0863, e-mail: coopervaleadm@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. JOSE ROBERTO VIEIRA, portador da cédula de identidade RG n.º 000787835 SSP/MS e CPF n.º 558.536.681-53, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ADESÃO N.º 063/2021 (nosso) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 041/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT**, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo de aditivo prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato n.º163/2021, por iguais e sucessivos períodos devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei 8666/93 e cláusulas Quarta e Quinta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$3.093.616,25** (três milhões e noventa e três mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	HORA	51.850,00	R\$ 15,54	R\$805.749,00



2	AUXILIAR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	HORA	55.234,174	R\$ 24,58	R\$1.357.655,997
3	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS I	HORA	26.247.49570	R\$ 35,44	R\$930.211,2476
VALOR TOTAL					R\$3.093.616,25

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato será de **08/07/2022 á 07/07/2023**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, conforme **Parecer Contábil N.º406/2022**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SEC. DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	339037	618	1.5.00.000000	371.273,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.06.182.0032.2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS-FUNREBOM	339037	91	1.5.00.000000	249.374,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	05.001.04.122.0002.2042	MANUT. DAS ATIV. DA SEMOSP	339037	263	1.5.00.000000	1.017.227,20
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.18.541.0034.2045	MANUT DO HORTO FLORESTAL	339037	304	1.5.00.000000	445.459,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339037	571	1.5.00.000000	141.338,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT. DE AÇOES DA ATENÇÃO BASICA	339037	717	1.6.00.000000	350.249,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DAS ACOES DO CAPS	339037	808	1.5.00.100200	15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUT. DO SAE	339037	820	1.5.00.100200	6.000,00
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0002.2118	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	339037	976	1.5.00.000000	297.695,00
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0036.1081	MANUT. DAS ATIV DO FUMSEP	339037	993	1.5.00.000000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 08 de julho de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 07 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO
TELES PIRES - COOPERVALE
JOSE ROBERTO VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42